

PORTARIA nº 493 de 24/05/2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após análise dos recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023/SES, para atuar nas Unidades pertencentes a Secretaria de Estado da Saúde, na Região da Grande Florianópolis, publicado no Diário Oficial de nº 22023 de 22/05/2023, por meio da Portaria nº 428 de 19/05/2023.

CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO
Secretária de Estado da Saúde